



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 485/67

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB À PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 105, DO EXECUTIVO.

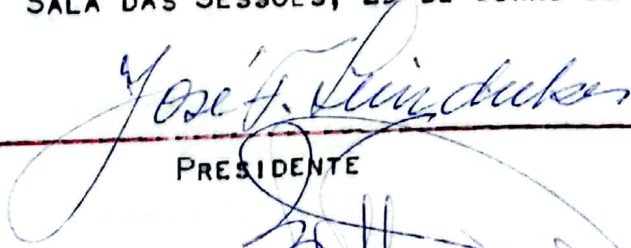
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

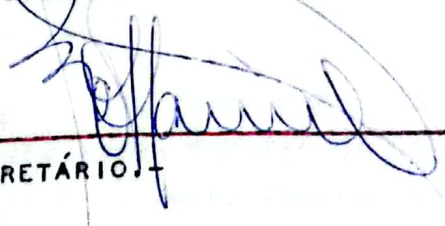
NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO PELO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA E ESCLARECIMENTO DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1967


PRESIDENTE


SECRETÁRIO